



REVISTA DE DIREITO DA CIDADE
EDITORIAL PARA O VOL. 16-2 (2024)

Maurício Jorge Pereira da Mota

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/8340543270360777> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9722-1330>

E-mail: mjmota1@gmail.com



This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.



Rev. Dir. Cid., Rio de Janeiro, Vol. 16, N.02., 2024.
Maurício Jorge Pereira da Mota
DOI: [10.12957/rdc.2024.90112](https://doi.org/10.12957/rdc.2024.90112) | ISSN 2317-7721

A Revista de Direito da Cidade, indexada na Web of Science e no Google Scholar com mediana H5 de 14,0, de periodicidade trimestral, nesse volume 16, número 02, 2024, tem o prazer de informar que o artigo “MOTA, Maurício Jorge Pereira da. Responsabilidade civil do Estado por balas perdidas”, publicado em nossa Revista de Direito da Cidade. Vol. 03, nº 02. p. 364-365, foi citado em acórdão do Supremo Tribunal Federal no ARE 1382159 AGR / RJ em fls. 16/17.

A Revista tem ainda o prazer de publicar o artigo “La vivienda en el Centro Histórico Habanero: nuevas políticas habitacionales y un cambio de perspectiva” de Lázaro Manuel Alemán.

O artigo “La vivienda en el Centro Histórico Habanero: nuevas políticas habitacionales y un cambio de perspectiva” trata da (re)regulamentação a favor do mercado no âmbito da abertura econômica implementada pelo governo cubano em 2011, que possibilitou a compra e venda de casas na ilha após 50 anos de ausência. Dessa forma, o mercado imobiliário assumiu um papel sem precedentes na vida urbana ao longo de todo o processo revolucionário cubano. No centro histórico de Havana, assim como em outras cidades do país, um grande número de edifícios foram transformados em restaurantes, pensões, bares, academias, galerias de arte, cafés e outras atividades voltadas principalmente para o desfrute do turismo internacional. Neste contexto, a pesquisa tenta mostrar a mudança de perspectiva por parte do governo cubano na forma como concebe a habitação; passando de um uso exclusivamente residencial para um nível considerável de comercialização. Para tanto, o trabalho se baseia no levantamento e interpretação das principais leis e regulamentações governamentais implementadas desde 1959. Conclui-se que a modificação da Lei Geral de Habitação representa o mais alto grau de comercialização em matéria de habitação alcançado desde 1959. Tudo demonstrando que está se transformando o espaço urbano, causando deslocamentos populacionais (físicos e simbólicos) e gerando modos de vida desiguais na ilha.

Da mesma maneira que nos números anteriores, no atual volume 16, número 02, 2024, publicamos 16 (dezesesseis) artigos inéditos, sendo 03 (três) artigos estrangeiros: Caracterización de territorios urbanos informales utilizando análisis de componente principales; o já citado La vivienda en el Centro Histórico Habanero: nuevas políticas habitacionales y un cambio de perspectiva; e o Agroecology and sustainability: a convergence for development.

Em nossa Seção Ensaios publicamos 02 (dois) ensaios sobre políticas públicas: “Planejamento do sistema de mobilidade urbana e inclusão social em sociedades brasileiras: abordagem voltada à compreensão de suas relações e impactos” e “Narrativas sociais e tensões normativas sobre os imóveis vazios em Curitiba”.



Nesse número da Revista mantivemos nosso corpo de nossos pareceristas/avaliadores, de inúmeros Estados do país e de muitos países estrangeiros, em um total de mais de 420 pareceristas avaliadores.

Publicamos ainda, para consulta imediata dos leitores, os links dos diversos indexadores nacionais e internacionais de Revistas e periódicos onde nossa Revista de Direito da Cidade está indexada.

Agradecemos, como sempre, a todos os leitores, autores, avaliadores e colaboradores pela colaboração e confiança e pelo sempre excelente trabalho realizado. Lembramos sempre que as submissões para a Revista de Direito da Cidade são permanentes e devem ser realizadas pelo sistema, diretamente na página da Revista.

Boa leitura a todos!

Maurício Mota - Editor da Revista de Direito da Cidade

Sobre o autor:

Maurício Jorge Pereira da Mota

Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1994), mestrado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1997) e doutorado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2002). Atualmente é Professor do Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Professor Adjunto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e Procurador do Estado - Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro. Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB. Editor Chefe da Revista Quaestio Iuris e da Revista de Direito da Cidade. Coordenador do Curso de Especialização em Advocacia Pública da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. Membro do Fórum Permanente de Direito da Cidade da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Consultor da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Privado e Direito Ambiental, atuando principalmente nos seguintes temas: boa-fé, contratos, proteção ao devedor, políticas públicas, direito ambiental e controle da administração pública.

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/8340543270360777> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9722-1330>

E-mail: mjmota1@gmail.com

